



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 3.384/2024 do Vereador Ednaldo Souza Silva “PROFESSOR NALDO”)

“Dispõe sobre a denominação do escadão que liga a Rua Várzea Paulista à Rua Valparaíso como Osvaldo Ferracini”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação do escadão que liga a Rua Várzea Paulista à Rua Valparaíso no Jardim Lice como Osvaldo Ferracini.

Parágrafo único. Rua na conformidade do mapa anexo.

Art. 2º As despesas ocorrerão da presente lei, por conta da dotação orçamentaria próprias constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 18 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos